

# FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

[presidenciafgds@gmail.com](mailto:presidenciafgds@gmail.com)

Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”

## TABELA DE TAXAS 2020

FILIAÇÃO	
Taxa anual 2020- à vista ou 3x	R\$ 350,00
<i>Obs:</i>	
1) As parcelas devem ser pagas a partir de <u>dezembro de 2019 até fevereiro de 2020</u> , no valor de R\$ 150,00 cada, e 100 no restantes assim totalizando três parcelas.	
2) Já está incluso o valor de filiação da CBDS.	
3) Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FGDS ou CBDS.	

ANUIDADE DE SURDOALTETAS	
Taxa anuidade (carteirinha) por pessoa (feminino ou masculino)	R\$ 30,00
2ª via da carteirinha	R\$ 10,00

TAXA DE TRANSFERÊNCIA		
Taxa para FGDS:	TRANSFERÊNCIA INTERNO	PARA OUTRAS FEDERAÇÕES
	R\$ 100,00	R\$ 250,00
<i>Obs1.: Prazo transferência é de 7 dias antes da competição promovendo da FGDS</i>		
<i>Obs2.: Cada transferência terá o valor adicional de R\$ 50,00. Após de 1 ano volta na 1ª transferência.</i>		

INSCRIÇÃO DE COMPETIÇÃO	FEM	MASC
<b>Eventos Estaduais (FGDS):</b>		
Taxa de inscrição por EQUIPE PARA CADA EVENTO <i>Caso pagar taxa de inscrição fora do prazo por 160 reais</i>	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Taxa de inscrição por PESSOA (modalidade individuais e duplas) PARA CADA EVENTO. <i>1º- participar no mesmo evento nas categorias diferentes são por R\$ 30,00.</i>	R\$ 20,00	
Taxa de inscrição por PESSOA- modalidades Individual e Não-Olímpica	R\$ 10,00	

# FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

[presidenciafgds@gmail.com](mailto:presidenciafgds@gmail.com)

**Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”**

## MULTAS / PENALIDADES

### Competição oficial da FGDS:

Não-comparecimento por evento (equipe), sendo derrotado por WxO. <b>Por partida</b>	50,00
Atraso da partida ou prova por pessoa individual, dupla e/ou equipe se prejudicar a continuação do evento.	10,00
Não apresentação da carteirinha da FGDS por pessoa	5,00
Multa leve por pessoa (ex: cartão amarelo)	5,00
Multa média por pessoa (ex: cartão vermelho)	10,00
Sem presença Comissão Técnica durante da Competição por jogo.	20,00
Não entregou audiometria. Por atleta	25,00
Tentativa de agressão aos Arbitragem ou seus auxiliares e membros da diretoria da FGDS	30,00
Ofensa morais às arbitragens ou seus auxiliares e membros da Diretoria da FGDS	50,00
Agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e membros da diretoria da FGDS	100,00
Multa grave por pessoa (ex: cartão vermelho com violência ou comportamento inadequado)	50,00
Multa gravíssima por pessoa (ex: uso de bebida alcoólica/cigarros)	50,00
Briga generalizada (todos dentro da quadra) = Eliminação por WXO em todos os jogos mais multas	

### Obs.:

- 1) *Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria.*
- 2) *Além das multas acima, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FGDS, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.*

### IMPORTANTE:

- 1) **TODOS** os pagamentos deverão ser feitos somente em depósito bancário para a conta da FGDS: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agencia 1394, Op. 003 E Conta Corrente: 3073-3**
- 2) Após, a entidade deve enviar o comprovante de pagamento dentro de ofício da Associação para o e-mail [financeirafgds@gmail.com](mailto:financeirafgds@gmail.com) e [presidenciafgds@gmail.com](mailto:presidenciafgds@gmail.com) para que a Diretoria Financeira possa
- 3) **A associação NUNCA deve depositar para conta bancária da CBDS, SEMPRE para FGDS, sob sujeito pagam ao pagamento duplicado.**
- 4) Em caso de duvidas referente ao pagamento para FGDS/CBDS, na entidade deve entrar em contato por e-mail [financeirafgds@gmail.com](mailto:financeirafgds@gmail.com) e [presidenciafgds@gmail.com](mailto:presidenciafgds@gmail.com)

## DOS PAGAMENTOS

Todas as taxas, multas e demais contribuições deverão ser pagas nos prazos determinados pela Diretoria e diretamente ao Banco.

# FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

[presidenciafgds@gmail.com](mailto:presidenciafgds@gmail.com)

**Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”**

---

A FGDS só aceitará pagamentos através de depósitos em dinheiro ou em cheques ou por transferências bancárias e deverão ser feitos na conta bancaria da FGDS:

A presente tabela foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da FGDS, realizada em 30 de novembro de 2019, na cidade de Goiânia/GO, PARTICIPANTES: ASG, ASANA, ASGNS, ASGG, AEDSF, ASTRI, ASCN e ASLZ.

Goiânia, 01 de dezembro de 2019

Presidente da FGDS

Diretor Financeiro da FGDS

Diretora Financeira Adjunta da FGDS